



ATA N.º 4

Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00 horas, reuniu, extraordinariamente, no Agrupamento de Escolas da Abrigada, sito na Avenida General Humberto Delgado, em Abrigada, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a referência BEP – OE202605/0315, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10541/2026/2, publicado no Diário da República n.º 89, 2.ª série, de 08 de maio de 2026, com a presença dos seguintes membros:

Presidente – Tânia Marisa Lima Vicente, Psicóloga do SPO;

1.º Vogal efetiva – Susana Margarida Brás Bastos Sabino, Subdiretora, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetiva – Cláudia Isabel dos Santos Arsénio Malandras, Coordenadora de departamento de Educação Especial e da EMAEI;

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Registo e análise das reclamações rececionadas após o término do período de Audiência dos Interessados;
- Reapreciação dos casos de alegações recebidos no âmbito da Audiência dos Interessados e respetivas deliberações;
- Retificação da Lista Definitiva dos Candidatos(as) Excluídos(as);
- Retificação da Lista Definitiva dos(as) Candidatos(as) Admitidos(as), com indicação dos Métodos de Seleção a aplicar;
- Aceitação da Prova de Conhecimentos disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), calendarização e condições de realização da mesma.

O júri recebeu duas reclamações, via-email, após o término do período de Audiência dos Interessados, que decorreu entre 09 e 24 de junho de 2026.

Relativamente à reclamação apresentada pela candidata Patrícia Alexandra Pires de Matos no dia 29 de junho de 2026, no seguimento da receção do e-mail de notificação da ata n.º 3, na qual contesta a sua integração no método de seleção *Prova de Conhecimentos*, cumpre-nos registar que o júri respondeu no dia dois de julho de 2026, com indeferimento da mesma. De salientar que, a exposição foi efetuada fora do prazo regulamentar para a Audiência de Interessados, tendo, no entanto, o júri procedido novamente à análise do processo de candidatura da referida candidata, em cumprimento do princípio da transparência, e prestado os devidos esclarecimentos, que confirmam que a integração nos métodos de *Prova de Conhecimentos* e de *Avaliação Psicológica*



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas da Abrigada (170604)



SÃO DAMEL
MEN+E

decorreu do cumprimento das normas vigentes no concurso, não traduzindo qualquer erro ou lapso por parte do júri deste procedimento concursal; mantendo-se a deliberação inicial de integração da candidata nos métodos de seleção *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica*.

Quanto à reclamação apresentada pela candidata Magda João Gomes Ferreira no dia 06 de julho de 2026, na qual contesta a decisão de manutenção de exclusão do procedimento concursal, anexando uma informação elaborada pelo Sindicato Nacional dos Psicólogos, considerou o júri, após análise da exposição e informação anexa, a possibilidade ter feito uma interpretação estrita da lei, nomeadamente no que concerne ao Artigo 121.º do CPA, aquando a análise das alegações da candidata no âmbito da Audiência de Interessados.

Deste modo e após os esclarecimentos prestados pela AGSE, o júri decidiu, no cumprimento do dever de reverter decisões que se mostrem não razoáveis (Artigo 8.º do CPA) e na prossecução do interesse público e do princípio da legalidade (Artigo 3.º CPA), proceder à anulação das deliberações presentes na ata n.º 3, de acordo com o previsto no Artigo 168.º do CPA; decorrendo daí a reapreciação dos sete casos de alegações no âmbito do Exercício do Direito de Participação dos Interessados, recebidos entre 09 e 24 de junho de 2026, período em que decorreu a Audiência de Interessados, de acordo com o fixado na Ata n.º 2.

Considerando que a aceitação de documentos na fase de Audiência dos Interessados não afeta o Princípio da Igualdade (Artigo 6.º CPA), dado que esta audiência foi aberta e devidamente notificada a todos os candidatos que submeteram candidatura (Ata n.º 2) e o direito de junção de documentos nesta fase (Artigo n.º 121 CPA), deliberou o júri, na reapreciação das alegações dos candidatos em sede de Audiência de Interessados, considerar a entrega de documentos que venham suprir as deficiências que levaram às decisões iniciais, desde que observado o critério de preenchimento do requisito em tempo útil (o candidato deve demonstrar que já reunia os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura), de acordo com o n.º 2 do Artigo 14.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificando-se que os candidatos que apresentaram alegações no prazo legal para Audiência de Interessados supriram as deficiências inicialmente identificadas, através de prova documental, tomou o júri, por unanimidade, as deliberações que constam no quadro abaixo apresentado.

Exercício do Direito de Participação de Interessados	
Nome	Decisão do Júri
Anabela Maia dos Reis Sacadura Antunes	Deferido
Cátia Sofia Anselmo Francisco	Deferido
Inês Batista Guedes São Miguel	Deferido
Magda João Gomes Ferreira	Deferido
Maria Leonor Martinho Marques	Deferido
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	Deferido
Sofia Lisandra Mendonça Vieira	Deferido

De seguida, o júri reanalisou todas as candidaturas, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Os requisitos de admissão verificados;
- Entrega de documentos previstos no ponto 13.3. e 13.3.1 do Aviso de Abertura, dentro do período de candidatura, nos termos definidos no ponto 13.1. do Aviso de Abertura, mais especificamente entre o dia 08 e o dia 22 de maio de 2026;
- Apresentação de prova de idoneidade para as funções a concurso, através da apresentação do Registo Criminal, previsto na alínea f) do ponto 13.3. do Aviso de Abertura, por meio de envio do certificado ou por submissão de pedido/autorização de consulta na plataforma SIGRHE, para o diretor do AEA, dentro do prazo de candidatura.

Desta análise resultou a decisão de admitir ao presente procedimento concursal a candidata Ana Teresa Tordo Esteves.

As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam no Anexo I e no Anexo II, documentos e partes integrantes da presente Ata, titulados como: Anexo I – Lista Definitiva de Candidatos(as) Excluídos(as); Anexo II – Lista Definitiva de Candidatos(as) Admitidos(as).

Relativamente à aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos, o júri declara aceitar a prova elaborada pela Agência de Gestão do Sistema Educativo (AGSE), a qual será realizada, *on-line*, de acordo com informação veiculada pela agência, no dia 14 de julho de 2026, pelas 14h30, na Escola Básica Integrada de Abrigada, sito no n.º 2 da Avenida General Humberto Delgado, em Abrigada.

Solicita-se a comparência com antecedência mínima de 30 minutos relativamente à hora marcada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar de documento de identificação válido.



A prova tem a duração total de 90 minutos para as duas partes que a compõem e este tempo é cronometrado automaticamente pelo sistema.

Mais se informa o seguinte: não é permitida a utilização de telemóveis ou quaisquer outros dispositivos eletrónicos (por exemplo, relógios ou óculos inteligentes) durante a resposta à prova; estes dispositivos devem ser desligados e colocados, juntamente com os demais pertences pessoais, em local identificado para o efeito pelos Vigilantes; apenas é permitido aos candidatos manterem consigo os documentos em suporte físico (papel) autorizados para consulta durante a prova;

Estão convocados para a Prova de Conhecimentos os candidatos que constam na Lista Definitiva de Candidatos Admitidos (Anexo II) com a indicação dos Métodos de Seleção - PC (Prova de Conhecimentos) e AP (Avaliação Psicológica).

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, remeter a presente Ata e os Anexos I e II, a fim de os tornar públicos, para o site do Agrupamento de Escolas - <https://aeabrigada.pt/> e também a afixação, de cópias dos mesmos documentos, no átrio do edifício sede, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



Tânia Marisa Lima Vicente

O(A)s Vogais Efetivos(as),



Susana Margarida Brás Bastos Sabino



Cláudia Isabel dos Santos Arsénio Malandras



ATA N.º 4 - ANEXO I

Procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Abrigada - AEA, destinado ao exercício de funções no AEA, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (BEP – OE202605/0315).

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS)	
NOME	MOTIVO
Ana Clara de Sá Leonardo	e)
Ana Filipa Fernandes Pinheiro	e)
Bruna Alexandra Marques Francisco	b) c) e)
Fátima Gonçalves Ribeiro	c) e)
Pedro Bernardo Azinheira	d) e)
Vânia de Fátima Gomes da Graça	a) c) e)

Motivos da exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não possui o nível habilitacional exigido, de acordo com o previsto no número 9.1. do Aviso de Abertura;
- b) O(a) candidata não entregou o Certificado de Habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, a comprovar a habilitação académica, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 13.3. do Aviso de Abertura;
- c) O(a) candidato(a) não é membro efetivo da Ordem Psicólogos Portugueses, de acordo com o previsto no ponto 9.2. do Aviso de Abertura;
- d) O(a) candidato(a) não entregou documento comprovativo da inscrição, como membro efetivo, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto 13.3. do Aviso de Abertura;
- e) O(a) candidato(a) não entregou o Registo Criminal, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 13.3. do Aviso de Abertura.

Abrigada, 07 de julho de 2026

O(A) Presidente do Júri,

Tânia Marisa Lima Vicente

Tânia Marisa Lima Vicente

O(A)s Vogais Efetivos(as),

Susana Margarida Brás Bastos Sabino

Susana Margarida Brás Bastos Sabino

Cláudia Isabel dos Santos Arsénio Malandras

Cláudia Isabel dos Santos Arsénio Malandras

ATA N.º 4 - ANEXO II

Procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Abrigada - AEA, destinado ao exercício de funções no AEA, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (BEP – OE202605/0315).

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS)	
NOME	MÉTODOS DE SELEÇÃO
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	PC + AP
Ana Cristina Clemente Nogueira Rombert	AC + EAC
Ana Cristina Pereira da Silva	PC + AP
Ana Teresa Tordo Esteves	AC + EAC
Anabela Maia dos Reis Sacadura Antunes	AC + EAC
Carla Sofia Machado da Fonseca	PC + AP
Cátia Sofia Anselmo Francisco	AC + EAC
Filipa Brito Cruz Galinha	PC + AP
Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa	PC + AP
Inês Batista Guedes São Miguel	AC + EAC
Joana Margarida Ramos Gomes	AC + EAC
Lucrécia Rosa Marques Dionísio	PC + AP
Magda João Gomes Ferreira	AC + EAC
Magda Andreia Paulino da Silva Martins	AC + EAC
Maria Leonor Martinho Marques	AC + EAC
Marlene Francisco Henriques	PC + AP
Patrícia Alexandra Pires de Matos	PC + AP
Patrícia Alexandra Ventura Silva	AC + EAC
Ricardo Manuel Garcia Matias	PC + AP
Rita Luís Silva Camilo	AC + EAC
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista	PC + AP
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	PC + AP
Sofia Lisandra Mendonça Vieira	AC + EAC

Métodos de Seleção:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

Abrigada, 07 de julho de 2026

O(A) Presidente do Júri,



Tânia Marisa Lima Vicente

O(A)s Vogais Efetivos(as),



Susana Margarida Brás Bastos Sabino



Cláudia Isabel dos Santos Arsénio Malandras